



Câmara Municipal de Fortaleza

0097/2016

EMENDA MODIFICATIVA N.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0001/2016 (MENSAGEM N. 0004/2016)

AUTOR: PREFEITO ROBERTO CLÁUDIO

*Altera o Mapa 3 do Anexo 2 do
Projeto de Lei Complementar n.
0001/2016 na forma que indica.*

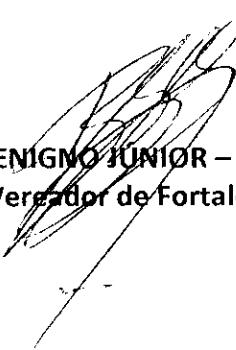
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o Mapa 3 – Delimitação das Zonas da Macrozona de Preservação Ambiental, constante do Anexo 2 do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2016, bem como os demais mapas constantes da proposição, no quadrilátero compreendido entre as ruas Farias Lemos, iniciando na Rua Almeida Rego até a Rua Homem de Mello, dobrando à esquerda e seguindo por ela até a Rua Evaristo da Veiga, dobrando a esquerda e seguindo por ela até a Travessa Almeida Rego, dobrando à esquerda e seguindo por ela em curva até a Rua Almeida Rego, dobrando à esquerda e indo por ela até o ponto inicial, passando esta área integralmente à Zona de Ocupação Moderada 2 (ZOM 2).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

DE

AGOSTO DE 2016.


BENIGNO JÚNIOR – PSD
Vereador de Fortaleza

1º AGO. 2016


MIN


Funcionário

JUSTIFICATIVA

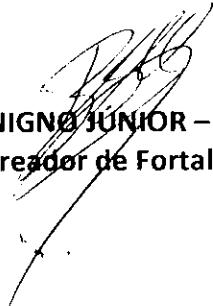
Justifica-se nosso pleito a necessária requalificação do quadrilátero constante da emenda, haja vista que, por autorização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do Processo n. 113609/10, de 1º de setembro de 2010, passava um talvegue por bairro deste quadrilátero que carreava as águas pluviais, porém, conforme autorização da Prefeitura no processo anteriormente citado, o talvegue foi desviado pela Rua Farias Lemos, não sendo mais necessário que aquele perímetro tenha a classificação de Zona de Preservação Ambiental (ZPA).

Assim, certo da sensatez de nossos pares solicitamos a devida aquiescência a fim de aprovarmos nossa emenda.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

DE

AGOSTO DE 2016.



BENIGNO JÚNIOR – PSD
Vereador de Fortaleza